

Guarujá, 10 de janeiro de 2017.

Of. Nº 046/2017

A
Prefeitura Municipal de Guarujá
Av. Santos Dumont, 800- Santo Antônio
Guarujá – SP

Exmo. Dr. Válter Suman – Prefeito Municipal de Guarujá

Assunto: Não autorização de evento com Foods Trucks

Rec. Assoc. Com. e Emp. Comercio
Data: 11 / 01 / 17
Ass.: Alexandre Trombelli
Pront.: 1221
Secretário Adjunto Municipal
de Desenvolvimento Empresarial

Incumbiu-me o Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, Sr. Rogério Sachs, de solicitar a V.sas providências e a não autorização do evento denominado “Food Truck Summer Festival 2017 – Gastronomia, Música e Diversão” que está sendo realizado pela FTO FOOD TRUCK OFFICIAL no centro econômico de nossa cidade na “Av. Puglisi X Mario Ribeiro” em detrimento dos estabelecimentos da cidade.

Este tipo de comercialização prejudica o comércio e o empresariado local que ao longo do ano se esforça e se prepara para a chegada do verão, quando então são surpreendidos por autorizações da municipalidade que conflitam com nossos interesses.

Nos últimos anos foram apresentados projetos de lei pela Câmara Municipal para regulamentar esta atividade, mas com a mobilização do segmento estes projetos foram vetados.

Ao final de dezembro a Câmara Municipal derrubou os vetos e promulgou a lei 4.363/2016 que regulamenta “o exercício de atividade conhecida como food truck e food bike no Município” – publicado no Diário Oficial em 20/12/2016.

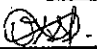
Assim, solicitamos de V.sas que **NÃO AUTORIZE** este evento, a fim e preservar esta categoria econômica e o empresariado local, que luta e trabalha o ano todo por nossa cidade.


Aproveitamos o ensejo para reiterar nosso respeito e apreço.

Atenciosamente,

Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23

Recebido, em 11 / 01 / 17


Vitoria Santana dos Santos
Estagiária
CABUGAF
10:55H


Associação Comercial e Empresarial de Guarujá
Carmem Gomes
Gerente

C/C Secretaria de Turismo
C/C Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário

Recebemos em: 30 / 01 / 17
SECRETARIA DE TURISMO
PREFEITURA DE GUARUJÁ
Kathleen